



PORTARIA nº 081/2019

Cancela Reunião Plenária prevista na
Portaria nº 044/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

Considerando a Portaria número 044/2019;

RESOLVE:


Art. 1º - Cancelar a realização da Reunião Plenária marcada para o dia 20 de dezembro de 2019, que ocorreria na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica derogada a Portaria nº 044/2019 apenas em relação ao deliberado neste Ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019.


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente